

<b>Autor</b>	<b>Franco Roberto de Almeida Barbosa</b>
<b>Título</b>	A EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS NA DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ACRE
<b>Resumo</b>	<p>O ordenamento jurídico brasileiro assegura o direito de propriedade sobre imóveis rurais, cujo exercício pleno está vinculado ao cumprimento da sua função social. A não observância aos requisitos que a definem autorizam o poder público, com base no interesse social, desapossá-los e dar-lhes destinação mais adequada utilizando-se do instituto jurídico da desapropriação. Essa modalidade denominada de desapropriação rural é promovida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por delegação da União Federal. A celeridade e eficácia da execução da desapropriação vêm sendo constantemente questionadas pela sociedade civil representada pelos movimentos sociais. Diante desse quadro, esse trabalho se propõe a estudar e caracterizar esse instituto jurídico, analisar as fases de sua execução identificando os entraves e propondo as possíveis soluções. Para atingir esses objetivos procedeu-se pesquisa qualitativa na bibliografia e em documentos disponibilizados pela Superintendência Regional do INCRA no Acre. Constatou-se que apesar da desapropriação agrária ser um dos institutos melhor estruturados no direito brasileiro, tanto material quanto processualmente, sua execução no Estado é morosa em decorrência de problemas relacionados à não comprovação da dominialidade dos imóveis rurais, à dificuldade de materialização das respectivas áreas, à deficiência operacional do órgão executor e ao próprio rito processual que é naturalmente demorado e que permite a interposição dos inúmeros recursos que prolongam demasiadamente a sua fase judicial. Esses fatores contribuem para com a falta de eficiência na execução da desapropriação e, conseqüentemente, na resposta às demandas da sociedade.</p>
<b>Orientador</b>	Leonardo Cunha de Brito
<b>Ano</b>	2009